

4º TERMO ADITIVO Nº 026/2021.

Quarto Termo Aditivo nº 026/2021 ao Contrato nº. 102/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00013, de 10 de Outubro de 2018, devidamente homologado em 17 de Dezembro de 2018, firmado entre a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS** e a empresa **MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME**, que tem como objeto **“LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS”**, referente a renovação contratual e revisão/reajuste de valor no percentual de 20% sobre o contrato (serviços continuados).

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA**, através da **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, entidade de natureza autárquica, portadora do CNPJ/(MF) nº 10.575.398/0001-48, com sede na Rua Ilhéus, nº 678, Bairro: Módulo II, CEP: 68.626-060, na cidade de Paragominas no estado do Pará, neste ato representada pela Exma. Senhora Superintendente Geral **ROSILENE GOMES COSTA**, no exercício de seu mandato, brasileira, casada, engenheira química, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4444420 (2ª Via) – PC/PA e do CPF/MF nº. 842.013.712-04, com domicílio a Rua Ilhéus, nº 678, Bairro: Módulo II, CEP: 68.626-060, na cidade de Paragominas no estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro a empresa **MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 26.116.633/0001-53, Inscrição Estadual nº 15.537.030-8 e Inscrição municipal nº. 4.0296, situada a Rua Sete de Setembro, nº 43, Bairro: Centro, na cidade de Paragominas, estado do Pará, Cep: 68.625-190, representada pela senhora **MARIA LUIZA AZEVEDO DALLA**, portadora do CPF nº. 031.932.432-05 e RG nº. 7470346 – PC/PA, residente e domiciliada a Rua Sete de Setembro, nº 43, Bairro Centro, na cidade de Paragominas, estado do Pará, Cep: 68.625-190, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 17 de Dezembro de 2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, alínea d, § 1º da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 102/2018, que terminaria em 17 de Dezembro de 2021, de acordo com o 2º Termo Aditivo nº 017/2020 de 17 de Dezembro de 2020, fica renovado até 17 de Dezembro de 2022 através do 4º Termo Aditivo nº 026/2021, conforme Ofício nº 848/2021, datado de 09 de Dezembro de 2021 emitido pela Gerência Administrativo Financeira e autorizado pela Excelentíssima Senhora Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas.

CLÁUSULA III – DA REVISÃO DE VALOR/REAJUSTE:

3.1 - Em razão dos serviços continuados, o presente Termo Aditivo considera a revisão de valor/reajuste do item: **SERV DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR – TIPO CAMINHONETE – ADMINISTRATIVO** do Contrato nº 102/2018, no percentual de 20% (vinte por cento), passando do valor unitário de R\$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais) que perfaz o valor global de R\$ 77.520,00 (setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais) para o valor unitário de R\$ 7.752,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais), perfazendo o valor global de R\$ 93.024,00 (noventa e três mil e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 - O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada através da seguinte Dotação Orçamentária:

4.1.1 EXERCÍCIO 2021:

4.1.1.1 ÓRGÃO: Agência de Saneamento de Paragominas;

4.1.1.2 Valor Global: **R\$ 93.024,00 (noventa e três mil e vinte e quatro reais);**

4.1.1.3 Unidade Orçamentária: 1601 – Agência de Saneamento de Paragominas;

4.1.1.4 Atividade Programática: 17.605.1701.2.157 – Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR;

4.1.1.5 Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica;

4.1.1.6 Subelemento: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis de Outra Natureza e Intangíveis;

4.1.1.7 **VALOR EMPENHADO EM 2021: R\$ 7.752,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais);**

4.1.1.8 **VALOR A SER EMPENHADO EM 2022: 85.272,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais);**

4.1.1.9 Recurso: Próprio.

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 - Todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 17 de Dezembro de 2018 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo;

E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 17 de Dezembro de 2021.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
CNPJ (MF) nº 10.575.398/0001-48
ROSILENE GOMES COSTA
SUPERINTENDENTE GERAL
CONTRATANTE

MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME
CNPJ (MF) nº 26.116.633.0001-53
MARIA LUIZA AZEVEDO DALLA
CONTRATADA

Testemunhas:


Claudia Alessandra de Jesus Pires
Coordenadora
Matrícula nº 1201450
SANEPAR - Paragominas / PA

1) _____

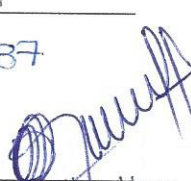
Nome:

CPF nº: 574.235.392-87

2) _____

Nome:

CPF nº: 195.823.308-05


Emerson Martins Alves
Gerência Administrativo Financeiro
Matrícula nº 1123120
SANEPAR - Paragominas / PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00013 - CONTRATO Nº 102/2018
4º TERMO ADITIVO Nº 026/2021

OBJETO:

Renovação contratual e revisão/reajuste de valor no percentual de 20% sobre o contrato (serviços continuados).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERV. DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR - TIPO CAMINHONETE - ADMINISTRATIVO. <i>Especificação:</i> TIPO CAMINHONETE, cabine dupla, com potência de até 180 CV, 4x4, movido à Diesel, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, pneus novos, espelhos retrovisores em ambos os lados, protetor de cárter, películas nos vidros laterais e traseiros, todos os bancos com apoio de cabeça, limpadores de para-brisa, veículo limpo, direção hidráulica, equipado com: cinto de segurança 03 pontos, pneu de socorro, chave de roda, macaco e triângulo, e demais itens exigidos pela legislação pertinente, bem como a documentação atualizada, além do fornecimento do óleo lubrificante, e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento do veículo e em bom estado de conservação (vistoria realizada pelo Depto de Trânsito), com idade no máximo 05 (Cinco) anos a contar do ano de fabricação.	12	UNID	R\$ 7.752,00	R\$ 93.024,00
Total					R\$ 93.024,00

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL	MARCA/MODELO	ANO FAB/ ANO MOD	CHASSI
ESP/CAMIONETE/AB CAB DUP	DIESEL	MMC/TRITON SPORT GLS	2017/2018	93XSJKL1TJCH04311
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	PLACA	RENAVAM
5P/190CV/2442CC	PARTIC.	BRANCA	QEA0956	0112733352-3

Paragominas/Pa, 17 de Dezembro de 2021.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
CNPJ (MF) nº 10.575.398/0001-48
ROSILENE GOMES COSTA
SUPERINTENDENTE GERAL
CONTRATANTE

MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME
CNPJ (MF) nº 26.116.633.0001-53
MARIA LUIZA AZEVEDO DALLA
CONTRATADA

Testemunhas:

Claudia Alessandra de Jesus Pires
 Coordenadora
 Matrícula nº 1201450
 SANEPAR - Paragominas / PA

1) _____
 Nome: _____
 CPF nº: 574.235.392-87

2) _____
 Nome: _____
 CPF nº: 195.823.308-05
Emerson Martins Alves
 Gerência Administrativo Financeiro
 Matrícula nº 1123120
 SANEPAR - Paragominas / PA